



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ICÓ**

CIDADE FELIZ

**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 22.11/2022-TP**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE.

Aos 27 (vinte sete) dia do mês de julho de 2022, às 15:00 Horas, estando presentes na sala da Comissão de Licitação: Michelle Roque Guedes - Presidente e os membros Pedro Euzébio Borges Lima Silva e Ciro Vieira de Brito, a Presidente da Comissão de Licitação de Icó deu continuidade ao julgamento de habitação. Após análise dos documentos recebidos, a comissão apresentou o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** **01** – MR ABSOLUT LTDA, CNPJ: 40.118.326/0001-32; **02** – IMPAR SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 37.730.854/0001-33; **03** – AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 21.554.165/0001-85; **04** – PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ: 11.012.912/0001-08; **05** – FV CONSTRUÇÕES EIRELI ME - CNPJ: 24.188.656/0001-48; **06** – CLADAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 10.621.483/0001-03; **07** – CA&P EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 27.874.877/0001-68; **08** – M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 63.312.771/0001-34; **09** – LEAL EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES, CNPJ: 41.774.234/0001-73; **10** – TOPSERV SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.780.313/0001-01; **11** - VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS, CNPJ: 32.744.002/0001-81; **12** – CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.638.122/0001-57; **13** – ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 04.302.210/0001-95; **14** – J DE FONTE RANGEL EIRELI, CNPJ: 07.191.777/0001-20; **15** – N.R CONSTRUÇÕES ME, CNPJ: 18.635.562/0001-77; **16** – ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 12.044.788/0001-17; **17** – IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 22.336.279/0001-11; **18** – CONSTRUTORA EXITO EIRELI EPP, CNPJ: 03.147.269/0001-93; **19** – MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 09.423.269/0001-55; **20** – CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 02.567.157/0001-29. Sendo assim ficam declaradas habilitadas as empresas, por atenderem as exigências do edital. **EMPRESAS INABILITADAS:** **01** – AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 22.853.186/0001-64, Comprovação da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL: Comprovação da licitante de possuir em seu corpo técnico, responsável técnico, na data de abertura das propostas, profissional de nível superior, com formação em Engenharia Civil ou Arquiteto Urbanista, conforme o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrado no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhados da respectiva certidão de Acervo Técnico – CAT, expedidas por estes Conselhos, que comprove ter o profissional executado serviços relativos à execução de obra ou serviços de características ao objeto licitado, **02** - ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.784.805/0001-80, Comprovação da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL: Comprovação da licitante de possuir em seu corpo técnico, responsável técnico, na data de abertura das propostas, profissional de nível superior, com formação em Engenharia Civil ou Arquiteto Urbanista, conforme o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrado no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhados da respectiva certidão de Acervo Técnico – CAT, expedidas por estes Conselhos, que comprove ter o profissional executado serviços relativos à execução de obra ou serviços de características ao objeto licitado, **03** – GPM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 01.623.193/0001-08, Comprovação da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL: Comprovação da licitante de possuir em seu corpo técnico, responsável técnico, na data de abertura das propostas, profissional de nível superior, com formação em Engenharia Civil ou Arquiteto Urbanista, conforme o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrado no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhados da respectiva certidão de Acervo Técnico – CAT, expedidas por estes Conselhos, que comprove ter o profissional executado serviços relativos à execução de obra ou serviços de características ao objeto licitado, **04** - CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.609.311/0001-00, Comprovação da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ICÓ**  
CIDADE FELIZ

Comprovação da licitante de possuir em seu corpo técnico, responsável técnico, na data de abertura das propostas, profissional de nível superior, com formação em Engenharia Civil ou Arquiteto Urbanista, conforme o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrado no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhados da respectiva certidão de Acervo Técnico – CAT, expedidas por estes Conselhos, que comprove ter o profissional executado serviços relativos à execução de obra ou serviços de características ao objeto licitado, **05 – PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 21.784.773/0001-86, Motivo o licitante deixou de apresentar Comprovação** na QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL: Comprovação da licitante de possuir em seu corpo técnico, responsável técnico, na data de abertura das propostas, profissional de nível superior, com formação em Engenharia Civil ou Arquiteto Urbanista, conforme o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrado no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhados da respectiva certidão de Acervo Técnico – CAT, expedidas por estes Conselhos, que comprove ter o profissional executado serviços relativos à execução de obra ou serviços de características ao objeto licitado, exigência do edital relativa ao item 4.2.4.2. O resultado do julgamento da habilitação será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo, pois nenhum dos licitantes encontra-se presentes, e que a partir da data de publicação ficará aberto prazo recursal conforme disposto no art. 109, inc. I alínea “a”, da Lei nº8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo a ser tratado o presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Icó, CE 27 de julho de 2022.

ORDEN	COMISSÃO	ASSINATURA
Presidente	Michelle Roque Guedes	<i>Michelle Roque Guedes</i>
Membro	Pedro Euzébio Borges Lima Silva	<i>Pedro Euzébio Borges Lima Silva</i>
Membro	Ciro Vieira de Brito	<i>Ciro Vieira de Brito</i>